



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 13 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00445 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8627DF800B9F12999DFEB8903E5C444E

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- 2º TA Contrato Nº 030/14

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **2º TA CONTRATO Nº 030/14**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/14 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a Empresa JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.521.585/0001-00, situada a Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 390 - Kalilândia - Feira de Santana - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a inclusão de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e especializada na elaboração LOA e LDO do município de Teodoro Sampaio

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 4,44%, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor do acréscimo será de R\$ 10.008,65 (dez mil oito reais e sessenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 16 DE JUNHO DE 2015.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

### **TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
 CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 8627DF800B9F12999DFEB8903E5C444E